



CONSELHO ADMINISTRATIVO
EDITAL 01/2025

O Presidente do Conselho Administrativo do Condomínio Veronique, no uso de suas atribuições escritas na Convenção Condominial, convoca todos os condôminos para participação de Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na área de lazer, em 23/01/2025, às 19:00, em primeira convocação, ou às 19:30 em segunda convocação, conforme o § 1º e o § 2º do Art. 16 da Convenção Condominial, na área de lazer do condomínio, com a seguinte pauta:

1. Prestação de contas do exercício de 2024, discussão e deliberação sobre o reajuste da taxa condominial e aprovação do orçamento para 2025;
2. Discussão e deliberação sobre a concessão para uso do restaurante do Veronique;
3. Discussão e deliberação sobre autorização de despesas;
4. Discussão e deliberação sobre propostas de alteração no Regimento Interno, a saber:
 - 4.1. Permissão de bebida alcoólica na área ao redor da piscina;
 - 4.2. Permissão para consumo de alimentos na área ao redor da piscina;
 - 4.3. Horários de funcionamento dos equipamentos; e
 - 4.4. Definição de locais permitidos ao consumo de bebidas e afins.
5. Discussão e deliberação sobre melhorias na iluminação e paisagismo no muro frontal e formas de financiamento;
6. Discussão e deliberação sobre construção de espaço para churrasqueiras e formas de financiamento;
7. Discussão e deliberação sobre melhorias para a academia e formas de financiamento;
8. Informes

Mossoró, 15 janeiro de 2025.

Erison Natecio da Costa Torres
Presidente do Conselho Administrativo
(Síndico)

IMPORTANTE!

* Terão direito a se candidatar, votar e ser votado todo e qualquer condômino proprietário quitados com as obrigações financeiras (taxa ordinária, extraordinária, juros e multas) junto ao condomínio, conforme preconiza a Convenção Condominial.

** Terão direito a fala, propor e votar os condôminos quitados com as obrigações financeiras (taxa ordinária, extraordinária, juros e multas) junto ao condomínio ou seus representantes maiores de idade e devidamente constituídos para tal, por meio de procuração simples.

*** Não será aceito representação da unidade sem a devida representação constituída.